

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 14 , DE 19 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1597**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$825.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 825.000,00**

**Excesso**

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	730	10.305.0023.2039.0000	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 4190 02 0621
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		
01	08	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS		
	729	15.451.0013.1015.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	800.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1078 02 0701
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 825.000,00**

Fontes de Recurso	
02 0621	25.000,00
02 0701	800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72

Registre-se e Publique-se.  
Ass 19 de março 2024.

Secretaria Municipal de Finanças